



RECEBIDO em 13/09/89

ARQUIVADO em 1/1/

Expedito
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.459/89 EMENTA:- Dá denominação de CENTRO COMUNITÁRIO
de 24 de agosto de 1.989 e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autoriza
do a denominar de CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ VIANA, o Centro Comunitário
a ser construído no Bairro Pio XII.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vin
te e quatro) dias do mês de agosto de 1.989.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL